



## EDITAL ICEPi nº 032/2021.

### Próximas Etapas da Chamada 01 do Edital ICEPi nº 32/2021.

Prezados colegas,

Dando prosseguimento ao processo de credenciamento de Pesquisadores e cadastro de Projetos e Grupos de Pesquisa, apresentamos abaixo as próximas etapas de acordo com o cronograma da Chamada 01 do Anexo A do Edital.

#### **Etapa 01** – Participação em Workshop com o ICEPi

Será ofertado um Workshop para os servidores que foram credenciados para esclarecimentos sobre os projetos e grupos de pesquisa. O encontro será realizado de forma remota na plataforma Zoom. Os servidores poderão participar em uma das duas datas abaixo:

**25/05/2021** – das 14h às 15h

Link da Reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/84243355305?pwd=NnY4eG54VUUram5aaTN1VUV2cmx6dz09>

ID da reunião: 842 4335 5305

Senha de acesso: 893154

**26/05/2021** – das 11h às 12h

Link da Reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/87207867380?pwd=NjRPOFo4azNrNkwyaWxwUm5td3ozdz09>

ID da reunião: 872 0786 7380

Senha de acesso: 986186

É importante a participação de todos para que as dúvidas sejam sanadas. Sugerimos a leitura dos anexos C e D do edital previamente.

#### **Etapa 02** – Envio dos projetos de pesquisa e projetos de grupo de pesquisa

O período para o envio será de **31/05/2021 à 02/07/2021**

Todos os servidores que foram credenciados no edital deverão ser membros de projetos que forem submetidas nesta etapa.

a) Quem pode **coordenar** projetos de pesquisa (e serem responsáveis pelo envio dos projetos)?

R: Servidores cadastrados nos níveis II, III ou IV

b) Quem pode **coordenar** grupos de pesquisa (e serem responsáveis pelo envio dos projetos)?

R: Servidores credenciados nos níveis III e IV.

c) E quem não coordena projetos de pesquisa?

R: Deverão fazer parte como membros de equipe de alguma pesquisa enviada pelos coordenadores de projeto.

Vitória, 20 de maio de 2021

*Prof. Dr. Tadeu Uggere de Andrade*  
**Setor de Pesquisa**  
**Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**